

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ata nº. 018/2016

1
2
3
4 Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas (*quorum* às
5 10h15min), reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do
6 Município de Porto Alegre, sito Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico, Porto Alegre –
7 Assembleia Legislativa RS, sob coordenação do Sr. Lélío Luzardi Falcão, com a presença
8 dos **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Geneci Terezinha dos Santos de Souza –
9 **Amparo Santa Cruz**; Paulo Felipe Alves da Cruz – **Asilo Amparo à Velhice e Família**
10 **Gustavo Nordlund**; Elisiane Silva de Albuquerque – **Asilo Padre Cacique**; Adão Alcides
11 Zanandrea – **ACELB – Associação de Cegos Louis Braille**; Eleonora Kenles Spinato –
12 **Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI**; Lúcia Helena Bastos
13 Maschke – **Associação dos Ferroviários**; Edson Aracy Meneses Ferreira – **Instituto**
14 **Nacional da Próstata – INPROS**; Adriana – **Banco de Alimentos do RS**; Ruy Pedro
15 Baratz – **Lar da Amizade**; Lélío Luzardi Falcão e Valci Paulo Hass – **Sindicato Nacional**
16 **de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical. CONSELHEIROS DO**
17 **GOVERNO**: Maria da Graça Furtado – **FASC**; José Ademar Lucas Quoos – **SMC**;
18 Roberto Rodrigues – **SMS**; Nedli Valmórbida – **SMED**; Wilson Abascal Pastorini – **SMDH**;
19 José Paulo Giacomoni – **SME**, Carlos Fernando Simões Filho e Rafaela Ungaretti –
20 **SMGL. ORDEM DO DIA**: Pauta única: Planejamento e alteração do regimento interno do
21 COMUI. Após a assinatura da lista de presenças deu-se início aos trabalhos. **SR. LÉLIO**
22 **LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI**: Prezados, vamos iniciar?
23 Antes de entrarmos na pauta, temos a solicitação de empréstimo de 10 cadeiras para
24 setor de Resiliência/SMGL. Nós temos sobrando? O Jader, Jonas, Jarbas, informa que
25 tem sobrando as cadeiras. Há algum problema de emprestar as cadeiras? Em regime de
26 votação, alguém é contra emprestar aquelas que estão lá guardadas no banheiro?
27 Aprovado o empréstimo por unanimidade, com 10 votos. Alguém é contra? Temos mais
28 um informe, houve a VI Conferência das Cidades, acho que ninguém foi lá, mas nós
29 aprovamos duas moções, uma do Sindicato dos Aposentados da Força Sindical,
30 questões inerentes às pessoas idosas, mobilidade urbana, praças e parques com
31 acessibilidade, condomínios especiais para idosos. E a moção do COMUI sobre a
32 população idosa, no sentido de qualificar todos os serviços e os equipamentos urbanos e
33 acessibilidade aos idosos, promovendo o chamado envelhecimento ativo. E agora
34 podemos começar? **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade**: Bom dia, Presidente.
35 Bom dia, conselheiros e conselheiras. Eu só gostaria de levantar uma Questão de
36 Ordem. Lamentavelmente eu não pude estar presente nas últimas sessões. Agora,
37 conversando com o nosso secretário (Inaudível), tudo bem nós somos responsáveis pelos
38 atos que praticamos. Pois bem a consulta de ordem que eu faço é se esta nossa reunião
39 de hoje é uma reunião extraordinária, se ela for uma reunião extraordinária eu gostaria de
40 dizer o seguinte, eu até nem sabia desta reunião, eu recebi um aviso de que seria no
41 mesmo local, na Assembleia Legislativa, e não recebi nenhuma convocação para esta
42 reunião, isto para efeitos legais se torna necessário que haja essas convocações, na
43 convocação deve dizer se é ordinária ou extraordinária... **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO**
44 **– SINDINAPI e Presidente do COMUI**: Concluindo. Vamos trabalhar com 2 minutos.
45 Então, se puder concluir. Está anotando e eu vou ver para a as próximas reuniões para
46 que a pauta e a convocação sejam feitas com mais cuidado. Fica bem assim? **SR. RUY**
47 **PEDRO BARATZ – Lar da Amizade**: Não. É outra novidade. **SR. LÉLIO LUZARDI**
48 **FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI**: Nós vamos trabalhar com tempo senão

49 não vamos fechar os trabalhos. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Este
50 tempo se estende a todos? Quantos segundos eu tenho, já que o Presidente me
51 interrompeu? **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:**
52 Mais 15 segundos. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Bom, então, dá para
53 eu agradecer ao senhor e dizer que lamento que em um conselho desta natureza a gente
54 tenha tempos limitados. Nós vamos ter muitos assuntos interessantes aqui para discutir,
55 mas com este tempo não vai ser possível. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE –**
56 **Asilo Padre Cacique:** Desculpa, Presidente, mas eu discordo. Hoje a gente não vai
57 fechar o regimento. Creio que temos que deixar o pessoal falar, porque tem muita gente
58 com dúvidas. Não dá para limitar a palavra. O que o senhor acha, Presidente? **SR. LÉLIO**
59 **LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Eu acho que todos devem
60 falar, nós somos 17 conselheiros. Se fizermos 2 minutos para cada um teremos tempo
61 para todos falarem. Podemos colocar em votação o tempo, mas é importante colocarmos
62 um tempo. Isto foi decidido pelo Pleno. (Falas concomitantes em plenária). Houve uma
63 manifestação da minha vice-Presidente, então, qual o tempo adequado para manifestar
64 ou deixar livre? **SRA. ELEONORA KENLES SPINATO – Associação de Moradores do**
65 **Jardim Ipiranga – ASMOJI:** Presidente, eu acredito que este é o momento de ouvirmos
66 todos. Vai do bom senso de cada conselheiro de ser objetivo. Tem questões que serão
67 mais rápidas de colocarmos e temos questões que serão mais complexas, que vão exigir
68 um tempo maior de discussão. Eu acho que determinar um tempo não é bom. Vai do bom
69 senso de cada um e dependendo da complexidade de cada item que vamos discutir. **SR.**
70 **LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Temos uma proposta
71 de não ter tempo determina, eu proponho que tenhamos. Podemos fazer a votação.
72 Então, em regime de votação o tempo em aberto... (Falas concomitantes em plenária).
73 Em regime de votação... Nós temos que avançar. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da**
74 **Amizade:** O art. 27 do nosso regimento diz que qualquer alteração no regimento interno
75 tem que ser por 2/3 dos conselheiros. Então, nós vamos considerar o regimento? **SR.**
76 **LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** O regimento fala em
77 questões da mudança do regimento. A forma de votação não estaria nessa condição.
78 Então, em regime de votação... **SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO – Secretaria**
79 **Municipal de Política e Governança Local – SMGL:** Eu entendi assim, penso que nós
80 vamos ver hoje a modalidade atual, ver as sugestões que conseguimos trabalhar, quem
81 tiver os apontamentos de alteração indica e ao final do dia de hoje ou da próxima, a gente
82 apresentar tudo e faz a votação. Se tivermos 2/3 dos membros do COMUI presentes se
83 altera o regimento. (Falas concomitantes em plenária). **SRA. ELEONORA KENLES**
84 **SPINATO – Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI:** O que o Seu
85 Ruy coloca é que para iniciar este processo de alteração do regimento interno não houve
86 votação... **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Já
87 houve. Vamos trabalhar a questão da votação, o Carlos foi claro, a votação de alteração
88 do regimento será feita quando estiver pronto. Artigo por artigo nós vamos trabalhar
89 agora, com as sugestões, que não vai ser necessário 2/3. Agora, quando estiver pronto
90 para votação da alteração, aí sim exigirá os 2/3. Agora, nós temos outra questão, que eu
91 estava tentando colocar em votação, que é limitarmos o tempo das falas ou não. Então,
92 peço para colocar em votação. Quem gostaria que não tivesse limite nos tempos das
93 falas levante a mão, por gentileza. Oito votos. Quem gostaria que tivesse tempo das
94 falas? Eu gostaria. Somos perdedores, três a oito. Então, não haverá limite nos tempos
95 das falas. Ok? Quem se absteve? Duas abstenções. Podemos iniciar a leitura do texto?
96 **SR. JADER FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** (Realizada a leitura do
97 regimento, onde foram realizadas adequações). **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da**
98 **Amizade:** O que está entre parênteses é uma observação, não é? Este inciso foi uma

99 determinação da Lei nº 660. Se está incluso no texto não há necessidade desta
100 observação. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** A
101 sugestão do conselheiro é a supressão do que está em parênteses ali. Alguém não
102 entendeu? Então, em votação a supressão do que está entre parênteses do item III.
103 “CAPÍTULO I. CATEGORIA E FINALIDADES: III – encaminhar sugestões e providências
104 destinadas a implementar políticas e programações referentes à promoção do idoso no
105 Município de Porto Alegre. Suprimido: “Inciso com redação determinada pela Lei
106 Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010)”. Alguém é contrário à retirada?
107 Alguém se abstém? Então, aprovado por unanimidade a retirada. O próximo. **SR. JADER
108 FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** (Continuando a leitura). Destaque em: “V
109 – promover ações de fiscalização, observando os limites das atribuições municipais sobre
110 a matéria, com a finalidade de, se for o caso, providenciar que sejam assegurados...”.
111 **SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO – FASC:** Eu enviei a sugestão de incluir: “junto aos
112 órgãos governamentais competentes, bem como, junto às entidades não governamentais
113 ou comunitárias, os direitos constitucionais e legais referentes à pessoa e à dignidade do
114 idoso”. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Então, há
115 uma sugestão de adequação á redação do artigo, que torna ele mais claro. Há acordo
116 quanto à nova proposta? Havendo acordo está aprovado por unanimidade. Continuando
117 a leitura. Eu faço a leitura enquanto o Jader faz a adequação. (Leitura). Destaque em: VIII
118 – dar parecer aos projetos destinados a instituir ações ou políticas públicas de proteção e
119 promoção dos direitos dos idosos; e...”. Da mesma forma do outro retiramos a indicação
120 da lei. Suprimindo: “Inciso incluído pela Lei Complementar nº 660, de 07 de dezembro de
121 2010”. Próximo. **SR. JADER FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** (Leitura).
122 Destaque em: “IX – elaborar seu regimento”. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –
123 SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Este também, suprimindo: “Inciso incluído pela Lei
124 Complementar nº 660, de 07 de dezembro de 2010”. **SR. JADER FERNANDES –
125 Assessoria Executiva COMUI:** (Leitura). Destaque em: CAPÍTULO II. ORGANIZAÇÃO
126 DO COLEGIADO. SEÇÃO I. DA COMPOSIÇÃO. **SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES
127 FILHO – Secretaria Municipal de Política e Governança Local – SMGL:** A sugestão
128 ali, tem que ficar claro que o COMUI trabalha em parceria com o Fórum de Entidades.
129 **SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO – FASC:** Então, o COMUI deverá comunicar ao
130 Fórum de Entidades o período de eleições. **SRA. ELEONORA KENLES SPINATO –
131 Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI:** Que por meio de edital
132 público dará abertura ás eleições. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo
133 Padre Cacique:** Dará abertura? (Falas concomitantes em plenária). **SR. JADER
134 FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** Eu sugiro que vocês escrevam em
135 conjunto e depois nós lemos. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre
136 Cacique:** Incluindo: “§1º O COMUI em parceria com o Fórum Municipal do Idoso
137 comunicará através de Edital Público a abertura das eleições, contendo as instruções
138 necessárias à participação”. Ficou bom. (Aplausos da plenária). **Jader** Continuando a
139 leitura. (Leitura). Destaque em: “§3º Após eleição ocorrerá o período de transição de
140 gestão, no prazo de 30 dias, e sem prorrogação deste, no qual os novos conselheiros
141 eleitos se apropriarão do...” Não seria o “Plano Municipal da Pessoa Idosa de Porto
142 Alegre”? **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Sim. **SR.
143 CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO – Secretaria Municipal de Política e
144 Governança Local – SMGL:** Então, altera. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE
145 – Asilo Padre Cacique:** Alguém tem algo contra? Algo a acrescentar? **SR. JADER
146 FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** (Leitura). Destaque: §4º O processo
147 eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público. **SRA.
148 ELEONORA KENLES SPINATO – Associação de Moradores do Jardim Ipiranga –**

149 **ASMOJI:** Está na cara que é para este fim, pode retirar: “indicado para esse fim”. **SRA.**
150 **ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Está ok? **SR. JADER**
151 **FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** (Leitura). Destaque em: “Art. 6º - Os
152 membros do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre e seus respectivos suplentes
153 serão...”. **SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO – FASC:** Conforme disse o Pastorini seria:
154 “nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal”. **SRA. ELISIANE SILVA DE**
155 **ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Alguém tem algo contra? Então, pode passar.
156 **SR. JADER FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** (Leitura). Destaque em: §1º
157 As entidades representantes da sociedade civil, terão um mandato de dois anos,
158 podendo ser (Incluindo: “reeleitas”) por mais um mandato de igual período, por meio de
159 voto no Fórum Municipal do Idoso. (Falas concomitantes em plenária). **SRA. ELEONORA**
160 **KENLES SPINATO – Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI:** Está
161 de bom tamanho, são 4 anos. **SR. JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS – SMC:** Esta
162 construção de frase, são entidades reeleitas... (Falas concomitantes em plenária). Sim,
163 tem que haver concordância. **SR. JADER FERNANDES – Assessoria Executiva**
164 **COMUI:** Suprimindo: “enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram
165 empossados”. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:**
166 Todos concordam? Ok. **SR. JADER FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:**
167 (Leitura). Destaque: §2º Os suplentes substituirão os titulares em suas ausências... **SR.**
168 **CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO – Secretaria Municipal de Política e**
169 **Governança Local – SMGL:** Eu tiraria esta segunda parte, isto é definição da instituição,
170 tanto governamental quanto não governamental. **SR. JADER FERNANDES – Assessoria**
171 **Executiva COMUI:** Suprimindo: “e impedimentos e em caso de vacância, assumirão a
172 titularidade do Conselho”. **SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO – Secretaria**
173 **Municipal de Política e Governança Local – SMGL:** É a entidade que prevê. Isto é da
174 instituição. (Falas concomitantes em plenária). **SRA. ELISIANE SILVA DE**
175 **ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Está ok? Algo a contribuir? **SR. JADER**
176 **FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** (Leitura). Aqui é o que se enquadra
177 como justificativa. (Falas concomitantes em plenária). Mas é avisar por telefone, por e-
178 mail? Este item eu gostaria que ficasse registrado como que se dará. **SRA. ELEONORA**
179 **KENLES SPINATO – Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI:** O
180 problema do telefonar para a secretaria é que não fica o comprovante. **SR. CARLOS**
181 **FERNANDO SIMÕES FILHO – Secretaria Municipal de Política e Governança Local –**
182 **SMGL:** O e-mail é documento. **SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO – FASC:** Mas e se
183 eu estou indo para o COMUI e aconteceu algum problema, como não caberia um
184 telefonema? **SR. JADER FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** Pode justificar
185 por telefone e depois envia o e-mail. **SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO –**
186 **Secretaria Municipal de Política e Governança Local – SMGL:** Sim, comunica por
187 telefone que não poderá ir, envia o e-mail para formalizar. (Falas concomitantes em
188 plenária). **SR. PAULO FELIPE ALVES DA CRUZ – Asilo Amparo à Velhice e Família**
189 **Gustavo Nordlund:** Eu acho que questões fora do normal, um assalto, um pneu do carro
190 que furou, algo extra, tudo bem. Fora isto tem o suplente. **SRA. MARIA DA GRAÇA**
191 **FURTADO – FASC:** O Conselho tem que receber a justificativa. (Falas concomitantes em
192 plenária). **JADER FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** Vamos escrever
193 novamente, depois eu leio para não ficarem todos falando ao mesmo tempo. E se vocês
194 puderem falar no microfone. Incluindo: “a) A justificativa da falta deverá ser comunicada à
195 Secretaria Administrativa do COMUI e lida em sessão plenária; b) Antes da perda do
196 mandato, devido à falta de justificativa referente à ausência de seu representante, a
197 Secretaria Administrativa do COMUI deverá comunicar ao Dirigente da entidade a

198 ausência do (s) conselheiro (s), a fim de possibilitar a tempo hábil a indicação de outro
199 representante; c) Em caso de perda de mandato da entidade, será empossada a entidade
200 que encontra-se na primeira suplência; d)Apresentarem renúncia por escrito a sessão
201 plenária do Conselho”. **SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO – Secretaria**
202 **Municipal de Política e Governança Local – SMGL:** Vamos até 12h15min? (Falas
203 concomitantes em plenária). Mas nós começamos tarde... Então, vamos tocar. **SRA.**
204 **ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Voltando... Vamos
205 deixar claro que essas justificativas são toda governamental quanto para a sociedade
206 civil. **SR. JADER FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** Vou ler o Art. 8º.
207 (Leitura). Destaque: “Conselheiros que...” **SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO –**
208 **Secretaria Municipal de Política e Governança Local – SMGL:** Que faltarem a 3
209 sessões plenárias consecutivas ou 5 intercaladas sem justificativa. É isso. **SR. JADER**
210 **FERNANDES – Assessoria Executiva COMUI:** Vai ser lida a justificativa e vai constar
211 em ata. Seguindo... **SRA. ELEONORA KENLES SPINATO – Associação de Moradores**
212 **do Jardim Ipiranga – ASMOJI:** Sugestão ali de incluir: a. Apresentarem procedimento
213 comprovadamente incompatível com as suas funções. (Falas concomitantes em
214 plenária). **SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO – FASC:** Ótimo. **SRA. ELISIANE SILVA**
215 **DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Está ok. **SR. JADER FERNANDES –**
216 **Assessoria Executiva COMUI:** Então, pode ser: “O conselheiro será destituído pelo
217 Prefeito Municipal, por solicitação do Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Porto
218 Alegre, após apreciação pela sessão plenária”. **SRA. ELEONORA KENLES SPINATO –**
219 **Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI:** Então, aqui pode abrir
220 Parágrafo Único. **SRA. MARIA DA GRAÇA FURTADO – FASC:** Não é perda de
221 mandato, porque o Secretário indica. Poderia retirar ali: “Art.9º - Nos casos de renúncia,
222 impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre,
223 serão substituí dos pelos suplentes, automaticamente, os quais exercerão os mesmos
224 direi tos e deveres dos efetivos”. **SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO –**
225 **Secretaria Municipal de Política e Governança Local – SMGL:** Ficando como Art.9º
226 “Os conselheiros governamentais que faltarem 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco)
227 intercaladas sem justificativa, o COMUI deverá comunicar às suas respectivas
228 secretarias, resguardando o Art. 133 do Estatuto do Servidor Público Municipal”. Pronto!
229 **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Podemos parar
230 por aqui? (Falas concomitantes em plenária). **SR. CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**
231 **– Secretaria Municipal de Política e Governança Local – SMGL:** Alguma consideração
232 final? (Encerrada).

233

234

235

236

237 - Encerram-se os trabalhos e os registros taquigráficos às 12h30min.

238

239

240

Taquígrafa: Patrícia Costa Ribeiro

241

Registro nº 225257/2003 - FEPLAM

242

TG Tachys Graphen – CNPJ 10.133.150/0001-07.

